

**TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO - PROGRAMA
“BOM DE BÍBLIA”
15ª TEMPORADA GERAL - 4º EDIÇÃO
TEEN REDE NOVO TEMPO DE
COMUNICAÇÃO**

O programa **“BOM DE BÍBLIA”** é produzido e veiculado pela emissora **REDE NOVO TEMPO DE COMUNICAÇÃO**, CNPJ nº 01.385.423/0001-30, sediada à Rodovia General Euryale de Jesus Zerbine, nº 5876, km 86, Jardim São Gabriel, Jacareí/SP.

Por este Termo Aditivo, resolve a Rede Novo Tempo de Comunicação registrar as alterações necessárias no regulamento do programa **BOM DE BÍBLIA, em sua 15ª temporada geral**, 4º edição TEEN, passando a vigorar a seguinte redação consolidada:

1- **EMISSORA:** REDE NOVO TEMPO DE COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 01.385.423/0001-30, Rodovia General Euryale de Jesus Zerbine, nº 5876, km 86, Jardim São Gabriel, Jacareí/SP.

2 - ÁREA DE DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Brasil - BR.

3 - OBJETIVO DO PROGRAMA

3.1. Revelar as pessoas com mais conhecimento bíblico do Brasil, obtendo apenas um vencedor ao final de cada temporada;

3.2. Incentivar o estudo da Bíblia de forma descontraída e dinâmica, e constatar que qualquer pessoa pode se tornar um conhecedor das verdades bíblicas desde que dedique tempo para o seu estudo;

3.3. Promover as instituições que serão amplamente divulgadas no programa:

- Site - www.biblia.com.br

- Casa Publicadora Brasileira - www.cpb.com.br

- Igreja Adventista do Sétimo Dia - www.adventistas.org

- Instituto Adventista de Ensino de Santa Catarina - www.iaesc.org.br

4- REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

4.1. Os candidatos interessados em participar da seleção deverão ter entre **12 anos completos e 16 anos de idade**, ter conhecimento bíblico, não estar cursando ou possuir formação teológica, não ter participado de qualquer edição anterior do programa BOM DE BÍBLIA, não possuir vínculo empregatício com qualquer entidade do grupo Novo Tempo e ter total disponibilidade para participar das gravações nos períodos:

* 1 dia apenas entre os dias: **16, 17, 21, 22, 23 ou 24 de novembro 2022**, ao horário e dia definido pela produção;

* Conforme for passando de fase, precisa ficar todos os dias: **23, 24, 25, 26, 30 e 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2023**, ao horário e dias definidos pela produção;

4.2. Os participantes selecionados para participar do programa deverão estar acompanhados de um representante legal durante as respectivas gravações.

ATENÇÃO: Devido a situação do CORONAVÍRUS, as datas de gravações podem ser alteradas. Caso isso venha a ocorrer, a produção do programa entrará em contato com os participantes escolhidos.

5- SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

O conhecimento bíblico dos candidatos a participar do Programa será avaliado mediante a aplicação de uma prova on-line, sem consulta, com perguntas objetivas de múltipla escolha e verdadeiro ou falso, bem como perguntas subjetivas e discursivas, versando sobre conhecimentos bíblicos gerais. **A prova será on-line**, a ser realizada no dia 10 de julho de 2022, no horário de 15:00 horário de Brasília, até 15:40, pelo site: www.novotempo.com/bomdebiblia/prova

5.1. Os candidatos deverão realizar sua inscrição até dia 03 de julho de 2022, preenchendo o cadastro com todos os dados solicitados.

5.2. As inscrições serão realizadas pela internet, através do link: www.novotempo.com/bomdebiblia/inscricoes

5.3. Somente os candidatos aprovados na seleção serão contactados pela Emissora através do e-mail e/ou telefone informados no ato da inscrição.

5.4. Durante o período de gravação do programa BOM DE BÍBLIA, todas as despesas de transporte, alimentação e, se necessário, hospedagem, serão custeadas pela Emissora. Outras despesas do participante também poderão ser reembolsadas pela Emissora, **desde que a despesa tenha sido autorizada pela produção do programa e o participante apresente a respectiva nota fiscal.**

5.5. As despesas com alimentação que os participantes do programa e seu respectivo responsável tiverem durante a(s) viagem(ns) entre sua residência e a sede da Emissora, bem como durante o(s) período(s) de gravações, serão reembolsadas pela Emissora nos seguintes termos:

Café da manhã: reembolso máximo de **R\$ 40,00 por pessoa**, e apenas se esta refeição não estiver incluída na diária do hotel em que o participante eventualmente estiver hospedado;

Almoço: reembolso máximo de **R\$ 60,00 por pessoa;**

Jantar: reembolso máximo de **R\$ 60,00 por pessoa.**

A Emissora não reembolsará, em hipótese alguma, valores que ultrapassem os limites acima fixados, cabendo exclusivamente aos participantes arcar com os valores excedentes. Eventual diferença entre o valor reembolsado e o limite máximo fixado para cada refeição não poderá ser acrescentada a outra refeição, visando aumentar o limite para o reembolso desta.

6-MECÂNICA/FORMATO DO PROGRAMA

6.1. O programa “BOM DE BÍBLIA” tem o formato de GAME SHOW, e consiste na realização de uma competição entre os participantes visando à conquista do prêmio que será conferido ao vencedor.

6.2. Serão gravados 52 episódios por temporada, os quais serão veiculados em quatro dias da semana (segunda a quinta-feira), totalizando 13 semanas, sendo assim três meses de exibição. Cada temporada iniciará com 12 participantes diferentes.

6.3. O programa terá dois participantes por semana de veiculação, sendo que o participante que obtiver a maior pontuação ao longo dos

quatro episódios da semana avançará para a próxima fase da competição.

Além das perguntas fixas, todo episódio contará com uma sessão diferente de questões, denominada “quadros”. **Os quadros serão baseados em conhecimento geral bíblico e ainda serão definidos pela produção.**

6.4. O apresentador desempenhará o papel de condutor do programa, fazendo perguntas aos participantes, divulgando os parceiros e oferecendo as opções de ajudas diárias.

6.5. As ajudas oferecidas no programa terão o objetivo de auxiliar o participante a responder as perguntas fixas realizadas ao longo do episódio. Cada participante poderá utilizar duas ajudas por episódio, as quais serão sorteadas dentre as seguintes opções:

- 30 segundos para consultar a Bíblia do Desbravador (um cartão com essa ajuda);
-
- 30 segundos para consultar uma palavra-chave ou texto bíblico no site biblia.com.br (dois cartões com essa ajuda);
-
- Solicitar que a consultora bíblica, presente no estúdio, responda à pergunta (um cartão com essa ajuda).

6.6. A Emissora pode, a qualquer momento e sem prévio aviso, alterar, retirar ou acrescentar, quadros e/ou ajudas durante as gravações dos episódios.

7- APURAÇÕES

7.1. A contabilização dos pontos será efetuada a cada pergunta respondida corretamente.

7.2. Caso ocorra empate ao final da semana, a Emissora escolherá um dos quadros para realizar o desempate entre os participantes.

8 - ETAPAS DO PROGRAMA

8.1. Primeira Etapa

8.1.1 A primeira etapa do programa não será televisionada, pois consiste na seleção dos participantes. Os candidatos a participar do programa serão submetidos a uma avaliação escrita, sem consulta, com perguntas objetivas de múltipla escolha e “verdadeiro ou falso”, bem como discursivas, acerca de conhecimentos bíblicos.

8.2. Segunda Etapa

8.2.1 Na segunda etapa, denominada “FASE DE GRUPOS”, os 12 participantes selecionados na primeira etapa serão divididos em seis grupos de duas pessoas cada um. Os dois participantes de cada grupo disputarão entre si durante a semana. As gravações serão realizadas conforme o disposto no item 4.1.

8.2.2 Ao final dos quatro episódios da semana, o participante que obtiver a maior pontuação será classificado para a terceira etapa do programa.

8.3. Terceira Etapa

8.3.1 Na terceira etapa, denominada “ELIMINATÓRIAS”, os seis participantes classificados na etapa anterior serão divididos em três grupos de duas pessoas cada um. Os dois participantes de cada grupo disputarão entre si durante a semana. As gravações serão realizadas conforme o disposto no item 4.1.

8.3.2 Ao final dos quatro episódios da semana, o participante que obtiver a maior pontuação será classificado para a quarta etapa do programa.

8.3.3 Na 10ª semana do programa será realizada uma “repescagem”, na qual terão a chance de retornar ao programa os dois participantes que obtiveram as maiores pontuações dentre os eliminados na segunda etapa.

8.3.4 O participante que obtiver a maior pontuação na “repescagem” retornará ao programa em definitivo, e competirá na quarta etapa com o vencedor da nona semana.

8.4. Quarta Etapa

8.4.1 Na quarta etapa, denominada “SEMIFINAL”, os quatro participantes classificados na etapa anterior serão divididos em dois

grupos de duas pessoas cada um. Os dois participantes de cada grupo disputarão entre si durante a semana. As gravações serão realizadas conforme o disposto no item 4.1.

8.4.2 Ao final dos quatro episódios da semana, o participante que obtiver a maior pontuação será classificado para a quinta etapa do programa.

8.5. Quinta Etapa

8.5.1 Na quinta etapa, denominada “FINAL”, os dois participantes classificados na etapa anterior disputarão entre si durante a semana. As gravações serão realizadas conforme o disposto no item 4.1.

8.5.2 Ao final dos quatro episódios da semana, o participante que obtiver a maior pontuação será o vencedor da 15ª temporada do programa “BOM DE BÍBLIA”, 4º temporada TEEN.

9 - PREMIAÇÃO

9.1 O **vencedor** do programa receberá um Prêmio consistente em **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) em compras no site da editora Casa Publicadora Brasileira (CPB)**, mais **100% de uma bolsa de estudo no Instituto Adventista de Ensino de Santa Catarina (IAESC)**, em regime de internato, com hospedagem em apartamento simples e atividades educativas por um período de **3 (três) horas diárias**, sendo que as 12 mensalidades e taxa de matrícula serão oferecidas como prêmio. O Prêmio não inclui quaisquer outras despesas relacionadas, como transporte até a instituição, aquisição de uniforme e material escolar (apostilas, livros, etc.), produtos e/ou materiais básicos necessários para a vivência no internato. Também não estão inclusas as despesas com transferência escolar, caso esta seja necessária.

O prêmio só pode ser usufruído pelo aluno com 14 anos completos ou mais. O prêmio é oferecido apenas por um ano, porém fica a critério da família junto ao IAESC solicitar a renovação da bolsa para os anos subsequentes, estando em total responsabilidade do IAESC conceder a bolsa ou não.

O vencedor deverá usufruir do prêmio a partir do ano letivo de 2023, sendo de sua total responsabilidade apresentar todos os documentos necessários para a matrícula dentro do prazo estabelecido pela unidade escolhida.

A Emissora não terá responsabilidade quanto ao transporte do vencedor até a unidade escolar. Além disso, não assumirá qualquer

responsabilidade caso o vencedor não atenda aos prazos e condições necessários para usufruir do prêmio.

9.1.1. O vencedor não poderá transferir sua matrícula para outra unidade da Rede Adventista de Educação durante o ano letivo sem prejuízo do seu Prêmio. O usufruto do Prêmio valerá somente para a unidade da Rede Adventista de Educação mencionada acima (ensino fundamental ou médio), em regime de internato.

9.1.2. Caso o vencedor, por qualquer motivo, venha a rescindir seu contrato com a unidade da Rede Adventista de Educação em que iniciou seus estudos, seu Prêmio será automaticamente cancelado, sendo vedada qualquer hipótese de transferência para outra unidade de ensino ou para outro ano letivo.

9.1.3. Não será permitido ao vencedor a transferência de seu prêmio para qualquer outra pessoa.

9.2 O **vice-campeão** do programa receberá como **Prêmio R\$ 500,00 (quinhentos reais) em compras no site da editora Casa Publicadora Brasileira (CPB)**, e mais **uma bolsa de 75% de estudo no Instituto Adventista de Ensino de Santa Catarina (IAESC)**, sendo as regras e restrições as mesmas que para o primeiro colocado, apresentados nas cláusulas 9.1 à 9.1.3.

9.3 O **dois vencedores que ficarem em 3º colocado do programa receberão como Prêmio uma bolsa de 60% de estudo no Instituto Adventista de Ensino de Santa Catarina (IAESC)**, sendo as regras e restrições as mesmas que para o primeiro colocado, apresentados nas cláusulas 9.1 à 9.1.3.

9.4 No início das gravações, **todos os 12** participantes do programa receberão a Bíblia dos Desbravadores comercializada pela Casa Publicadora Brasileira, a qual será a mesma utilizada nas gravações.

9.5 Os Prêmios serão entregues e usufruídos exclusivamente na forma prevista acima, sendo que os casos omissos serão decididos, em instância única e irrecorrível, pela Emissora. **É vedada, em qualquer hipótese, a conversão dos Prêmios em pecúnia.**

10 - CRONOGRAMA E CONTEÚDO

15ª Temporada - 4º TEEN

FASE	INÍCIO	FIM
INSCRIÇÕES PARA PROVA	16/06/2022	03/07/2022
PROVA SELETIVA ON-LINE	10/07/2022	10/07/2022
GRAVAÇÕES - 1ª fase	16/11/2022	24/11/2021
GRAVAÇÕES - 2ª fase até a final	23/01/2023	01/02/2023

A cada temporada haverá um tema diferente da Bíblia como base para a elaboração das perguntas utilizadas durante o programa. As perguntas fixas da 15ª temporada do programa, 4º temporada TEEN serão baseadas nos livros de **que contém parábolas (versão NVI)**, ao passo que os **quadros** serão **baseados em conhecimento geral bíblico**.

11 - DA DESISTÊNCIA E AUSÊNCIA

11.1. Na hipótese de desistência de algum participante, seja qual for o motivo, sua vaga será preenchida pelo participante que tiver sido eliminado do programa após perder para o participante desistente.

11.2. Caso o desistente seja um dos participantes da “repescagem”, sua vaga será preenchida pelo participante que obteve a maior pontuação seguinte dentre os eliminados na segunda etapa. Se houver mais de um participante com a mesma pontuação, será classificado o participante que obteve a maior nota total na prova aplicada na primeira etapa (fase de seleção). Se ainda assim persistir o empate, será classificado o participante com a maior nota referente às perguntas discursivas da prova aplicada na primeira etapa (fase de seleção), conforme avaliação feita pela produção do programa.

11.3. Será considerada como desistência do programa a ausência de qualquer participante às gravações nas datas e horários informados pela produção, ainda que a referida ausência se dê por motivos de saúde e/ou pessoais, aplicando-se nestes casos o estabelecido nos itens 12.1 e 12.2.

11.4. Eventuais casos de desistência e/ou ausência de participantes que eventualmente não estiverem disciplinados neste Regulamento e seu Termo Aditivo serão decididos pela Emissora em instância única e irrecorrível.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os candidatos e participantes se obrigam a informar e manter atualizados os dados requeridos no momento da inscrição e ao longo das gravações do programa, além de manter **o sigilo do resultado de sua semana** nas redes sociais, com familiares, participantes da sua ou de outras temporadas, e ainda com qualquer pessoa que não esteja envolvida na produção do programa, sob pena de desclassificação. Portanto, **fica, a critério da produção do programa, a possível eliminação e a proibição do uso do prêmio**, daquele candidato que divulgar o resultado de sua vitória e/ou derrota no programa, seja em qualquer rede social ou não, antes que seja feita a veiculação do programa por completo na TV.

12.2 Os candidatos selecionados para participar do programa autorizam, mediante a representação e/ou assistência do seu responsável legal, que a Emissora use seus nomes, imagem, voz, e outros dados, de forma gratuita, em qualquer meio de comunicação escolhido pela Emissora.

12.3 A participação do candidato no programa caracteriza a aceitação expressa e irrestrita de todos os termos e condições expostos neste Regulamento e seu Termo Aditivo.

12.4 Eventuais alterações e/ou rerratificações do Regulamento e do Termo Aditivo serão comunicados aos participantes pelos meios de contato informados no ato da inscrição. A continuidade da participação no programa implicará na aceitação expressa e irrestrita das alterações e/ou rerratificações realizadas.

12.5 Quaisquer dúvidas, exceções e controvérsias que não sejam satisfatoriamente solucionadas pelo no Regulamento e seu Termo Aditivo, bem como reclamações oriundas dos participantes e/ou telespectadores, serão decididos, em instância única e irrecorrível, pela Emissora.

12.6 Fica eleito o foro da Comarca de Jacareí, no Estado de São Paulo, para dirimir eventuais controvérsias judiciais decorrentes do presente Regulamento e seu Termo Aditivo.